



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2872/17

Data 25.04.17

**Súmula.** Concede Gratificação a Professor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o § 1º. do artigo 33 da Lei Municipal nº 234/03 combinado com a Lei Municipal 1599/2017,

## DECRETA:

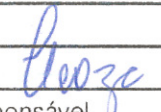
**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação, a Professora municipal, Senhora **Inedia Adriani Bortolanza**, matrículas nº. 520-7/1 e 2661-1/1, portadora da CI/RG 7.271.913-1 SSP-PR e do CPF 031.782.049-46, num percentual de 20% (vinte por cento) acrescido aos seus vencimentos, pela designação de Diretora do CEMEI- ANAJU.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017  
Jornal Correio do povo  
Página 4A  
Edição 2631  
  
Ass. Responsável